



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3575
QUARTA-FEIRA, 03
DE JANEIRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 002/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Isabele Cristine Silva Azevêdo.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 03 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Isabele Cristine Silva Azevêdo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 003/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 06 de janeiro de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Vitor Carvalho Marques.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
José Victor Dias Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 004/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-02
Anderson Augusto Alves.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-04
Anderson Augusto Alves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 005/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Bruna Vitória de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CÂMARA DE UBERLÂNDIA

**Nossa grande
obra é cuidar
da nossa gente.**



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

@CAMARAUBERLANDIA

CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



PORTARIA 006/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 04 de janeiro de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
João de Oliveira Neto.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Carolina Amancio Marra.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Leticia Lucas Ferreira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 04 de janeiro de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Carolina Amancio Marra.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Leticia Lucas Ferreira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
João de Oliveira Neto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 024 / 2023

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO N° 001/2021
CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CESSIONÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Termo de Cessão de Uso de Espaço Público, n.º.: 001/21 com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que tem por finalidade autorizar o uso de uma área de 3,65 m², para a utilização do posto de autoatendimento eletrônico bancário caracterizado com a seguinte série: 1615014, bem como, o uso de uma área de 4,35 m², para a utilização do posto de autoatendimento eletrônico bancário caracterizado com a seguinte série: 1615043, e uso de uma área de 4,35 m² para a utilização do posto de autoatendimento eletrônico bancário caracterizado com a seguinte série: 1615396, todos localizado na Avenida João Naves de Ávila, 1.617, Bairro Santa Mônica, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia. O pedido de prorrogação parte da necessidade da continuidade dos bens e necessários serviços prestados pela Cessionária, com toda a infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do Termo de Cessão, inclusive quanto à mão de obra especializada, equipamento, segurança a tecnologia.

A cessão do espaço público gera comodidade aos servidores e colaboradores, que podem usufruir dos serviços bancários básicos sem serem compelidos a sair das instalações onde atuam, evitando desta forma, as filas normalmente existentes nas agências bancárias comuns.

Assim, se faz necessário, requerer a prorrogação do contrato para o ano de 2024, por aditamento por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 57 inciso II da Lei 8666/93.

Clenilson de Freitas Borges
Secretário Geral.

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE ADITAMENTO**

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CESSIONÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Espécie: Aditamento de n.º.: 024/2023

Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso n.º 001/2021, na Portaria n.º 037 de 11/02/2014 que "concede a autorização de uso à Caixa Econômica Federal" no art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência da concessão de uso de espaço público.

Valor: sem ônus.

Prazo da Vigência: De 01/01/2024 até 31/12/2024.

Data de Assinatura: 30/10/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente
EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário e Ordenador de Despesas

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o TERMO DE CESSÃO DE USO para prorrogar de prazo referente ao protocolo sob o n.º 6791/2023, bem como, a possibilidade com fulcro art. 57, no inciso II da Lei n.º 8.666/93 e na Justificativa do Secretário Geral, fica autorizado o aditamento para prorrogação do prazo por mais 12 (doze meses) no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Uberlândia, 30 de outubro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter contínuo, e que interrupção geraria prejuízo aos à C.M.U, bem como aos seus servidores e colaboradores, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento ao TERMO DE CESSÃO DE USO n.º 001/2021, a fim de prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Uberlândia, 30 de outubro de 2023.

Eduardo Borges Moraes
1º Secretário - Ordenador de Despesas

Siga-nos nas redes sociais

f @CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3575, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br